

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 207/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 224/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), para atender despesas de locação de novo imóvel para abrigar a Delegacia de Defesa da Mulher, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS | |
| 02.06.05 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |  |
| 06.181 | POLICIAMENTO |  |
| 06.181.0056 | MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |  |
| 06.181.0056.2 | Atividade |  |
| 06.181.0056.2.129 | SERVIÇO DE APOIO INSTITUCIONAL | R$ 31.600,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 31.600,00 |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS | |
| 02.06.05 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |  |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |  |
| 04.122.0056 | MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |  |
| 04.122.0056.2 | Atividade |  |
| 04.122.0056.2.134 | APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL | R$ 31.600,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 8.600,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 7.200,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 7.200,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 8.600,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – TESOURO | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente